

ATO Nº 503/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 364/2022 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

Pelo presente instrumento, o **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Avenida Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva/RS – CEP: 99840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e do CPF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **CLÍNICA MÉDICA SALLES E ARAUJO LTDA ME**, CNPJ nº 24.500.695/0001-39, empresa estabelecida na cidade de São José do Ouro/RS, na Rua Nilo Lottici, nº 66, Sala 01, Bairro Altos da Esperança, CEP: 99.870-000, sendo representada neste ato, por seu sócio proprietário, Sr. EDUARDO SALLES DE ARAUJO, cédula de identidade nº 1096942725 SJS/RS e CPF nº 004.700.510-60, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo constante na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 364/2022, aditado por este Termo pelo período de 12 meses, a contar da data de **14 DE DEZEMBRO DE 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da Republicação do Edital, as partes celebram o presente termo com objetivo de **ALTERAR** o valor dos serviços prestados. **O presente Termo Aditivo surge efeitos a contar do dia 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

SERVIÇO	VALOR
CONSULTA CLINICO GERAL A SER REALIZADA NOS POSTOS DE SAUDE	49,97
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA TRAUMATOLOGIA	152,69

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva, 17 de DEZEMBRO de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante

CLÍNICA MÉDICA SALLES E ARAUJO
LTDA ME
EDUARDO SALLES DE ARAUJO

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48